



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUERIMENTO Nº 298/2022

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES ÀS EMEIS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ASSIS

A educação infantil, etapa de ensino que vai de zero a cinco anos de idade, é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988.

Deste modo, toda criança brasileira tem direito a uma vaga em creche ou pré-escola custeada pelo poder público, no caso, pelos Municípios. Ainda assim, apesar do período de matrículas aberto em várias cidades, muitos meninos e meninas assisenses nessa faixa etária devem começar o ano sem poder exercer esse direito por falta de vagas nas instituições de ensino.

Além de representar uma violação do direito das crianças, a situação fere também uma garantia das famílias, mães e pais que trabalham fora e não têm com quem deixar os filhos.

A educação infantil (que compreende as etapas da creche e pré-escola) traz benefícios pedagógicos e neurológicos, que afetam diretamente o desenvolvimento da criança, além de econômicos e sociais, que interferem na vida futura dela.

Recentes descobertas a respeito da formação do cérebro e da inteligência apontam avanços e atribuem um papel cada vez mais importante à educação infantil. Os estímulos dados às crianças nos primeiros anos de vida contribuem para um aumento de conexões nervosas, que resultam em maior desenvolvimento do cérebro.

A educação infantil proporciona:

- Melhoria na autonomia, concentração e sociabilidade da criança;
- Melhores resultados no desenvolvimento intelectual e sociocomportamental da criança;
- Duração desse impacto positivo na continuidade de sua escolaridade: desde os primeiros anos do Ensino Fundamental até a vida adulta.

A “Provinha Brasil” e estudos e pesquisas realizadas pela Fundação Carlos Chagas e por instituições americanas mostram, ainda, que a variável





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

“frequência à pré-escola” foi a que apresentou maior impacto sobre as notas obtidas pelas crianças brasileiras nas avaliações de linguagem e matemática.

O economista norte-americano James Heckman criou uma série de métodos precisos para avaliar o sucesso de programas sociais e de educação – trabalho pelo qual recebeu o Prêmio Nobel, em 2000. Segundo ele, a educação na primeira infância constitui, provavelmente, o melhor investimento social existente e, quanto mais baixa for a idade do investimento educacional recebido, mais alto será o retorno, tanto para o indivíduo, quanto para a sociedade.

Ele aponta que crianças que frequentam o equivalente à creche e à pré-escola (0 a 5 anos de idade) têm maior chance de, na idade adulta, possuírem renda mais alta. Além disso, é menor a probabilidade de elas, no futuro, serem presas ou dependerem de programas de transferência de renda do Estado.

Vale dizer, ainda, que a ausência dos incentivos corretos nessa fase da vida pode resultar em problemas sociais como evasão escolar, gravidez na adolescência, criminalidade e propensão ao tabagismo.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Educação, as seguintes informações:

- a) Quantas unidades de Educação Infantil estavam em operação na Rede Municipal no ano letivo de 2019 e estão em operação no ano letivo de 2022 (Creches e EMEIs)?
- b) Qual a faixa etária das crianças que compõe cada segmento da Educação Infantil?
- c) Quantas crianças da Educação Infantil da Rede Municipal foram matriculadas no ano de 2022, em cada unidade, e por segmento (Creche e EMEI)?
- d) Quantas vagas foram disponibilizadas para a Educação Infantil da Rede Municipal, em cada unidade, no ano de 2022, e por segmento (Creche e EMEI)?
- e) Quantas crianças da Educação Infantil da Rede Municipal foram matriculadas no ano de 2019, em cada unidade e por segmento (Creche e EMEI)?





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

- f) Quantas vagas foram disponibilizadas para a Educação Infantil, em cada unidade e por segmento, no ano de 2019 (Creche e EMEI)?
- g) Quantas unidades escolares de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal estão em funcionamento? Informar nomes.
- h) Há lista de espera para vagas na Rede de Ensino Municipal? Listar as quantidades por unidade e segmento.
- i) Existem estagiários disponibilizados para a Educação Infantil Municipal? Se positivo, listar a quantidade de estagiários para cada unidade de Ensino e por segmento.
- j) Quais os períodos de inscrições para creche durante o ano?

SALA DAS SESSÕES, em 10 de agosto de 2022.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PDT

